



I CORRIDA DO 11º BPM CAPANEMA 2026

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I – DO EVENTO, OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A 1ª CORRIDA DO 11ºBPM CAPANEMA 2026 será realizada no dia 12 de setembro de 2026, no município de Capanema/PA.

Além de incentivar a prática esportiva e promover saúde, bem-estar e integração da comunidade, o evento busca transformar participação em solidariedade, por meio da arrecadação de alimentos durante as inscrições, levando apoio e esperança a famílias carentes.

Art. 2º – A organização do evento será de responsabilidade da Comissão Organizadora, com supervisão técnica do 11º BPM, cabendo-lhe planejar, executar e dirigir a prova.

Parágrafo único – Todos os participantes declaram ter conhecimento e concordância com este regulamento no ato da inscrição.

CAPÍTULO II – DA PROVA

Art. 3º – O atleta poderá se candidatar nas seguintes categorias:

- Integrante da Segurança Pública - Masculino - 1º, 2º e 3º Lugar
- Integrante da Segurança Pública - Feminino - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Masculino 14-29 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Masculino 30-49 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Masculino 50+ - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Feminino 14-29 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Feminino 30-49 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Feminino 50+ - 1º, 2º e 3º Lugar

Distâncias

Corrida: 7km

Caminhada: 3km

Art. 4º – Local e Programação:

- Largada e chegada: Sede do 11º BPM – Tv César Pinheiro, sn, Centro – Capanema PA (em frente à Praça Matriz)

Programação:

- Concentração: 16:30
- Aquecimento: 16:40 às 16:55
- Largada: 17:00h
- Premiação: 18:30

Parágrafo único – A programação poderá sofrer alterações por necessidade técnica, climática ou de força maior.

Art. 5º – Tempo máximo de conclusão da prova: 90 minutos.

Parágrafo único – O atleta que não estiver dentro do tempo poderá ser retirado da prova pela organização.

Art. 6º – Poderão participar atletas regularmente inscritos, de acordo com este regulamento.

Art. 7º – Caso a Comissão Organizadora determine posteriormente a utilização de número de peito com chip no evento, este será de uso obrigatório para todos os atletas inscritos. O uso inadequado, indevido ou a ausência de utilização do equipamento implicará na desclassificação do participante.

Art. 8º – Haverá pontos de hidratação:

- Km 3
- Km 5
- Chegada

CAPÍTULO III – ITENS OBRIGATÓRIOS

- Número de peito visível.

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES

Art. 9º – Inscrições de 16/05/2026 até atingir o limite técnico.

Site: www.chipamazonia.com.br

Valores:

KIT COMPLETO

- 1º Lote promocional: R\$ 60,00 + 1kg de arroz e 1kg de feijão
- 2º Lote: R\$ 70,00 + 1kg de arroz e 1kg de feijão
- 3º Lote: R\$ 80,00 + 1kg de arroz e 1kg de feijão

Limite: 900 atletas.

Art. 10º – Idade mínima: 14 anos

Para menores de 18 anos, o responsável deverá assinar a autorização do menor na entrega do kit

Art. 11º – Ao se inscrever, o atleta aceita integralmente este regulamento.

Art. 12º – A inscrição é pessoal e intransferível.

CAPÍTULO V – ENTREGA DE KITS

Art. 14º – A data será divulgada posteriormente pela Comissão Organizadora. Neste dia, os atletas deverão realizar a entrega dos alimentos referentes à inscrição no evento.

Não haverá entrega no dia do evento.

Art. 15º – Documentos obrigatórios:

- Documento com foto

- Comprovante de pagamento

Art. 16º – Retirada por terceiros mediante autorização.

Art. 17º – Kits:

✓ KIT COMPLETO:

- Camisa
- Número de peito
- Medalha (pós-prova)

CAPÍTULO VI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 18º – Resultados disponíveis em até 48h no site.

Art. 19º – O não comparecimento na retirada implica renúncia à participação.

CAPÍTULO VII – NORMAS GERAIS

- Proibido auxílio de terceiros
- Obrigatório seguir percurso
- Conduta antidesportiva contra outros atletas e/ou algum organizador do evento, gera desclassificação

CAPÍTULO VIII – RESPONSABILIDADES E SEGURANÇA

Art. 20º – Atendimento médico

Será disponibilizado atendimento emergencial.

– O atendimento médico disponibilizado no evento tem caráter exclusivamente emergencial, não substituindo acompanhamento médico contínuo.

I – A organização não se responsabiliza por agravamento de quadro clínico preexistente;

II – O atleta declara estar apto fisicamente para participação;

Art. 21º – Condição de saúde

O atleta declara estar apto.

Art. 22º – Limitação de responsabilidade

A organização não se responsabiliza por danos decorrentes de:

- Caso fortuito ou força maior
- Culpa do atleta
- Fato de terceiros

Art. 23º – Assunção de risco

O atleta assume riscos como:

- Quedas
- Desidratação
- Mal súbito

- Colisões

Assumindo voluntariamente todos os riscos decorrentes da participação.

Art. 24º – Terceiros

– A organização não se responsabiliza por danos causados por:

- I – Outros atletas;
- II – Público presente;
- III – Prestadores de serviço;

Sendo a responsabilidade atribuída ao causador do dano.

Art. 25º – Bens pessoais

– A organização não se responsabiliza por:

- Perda
- Furto
- Roubo
- Extravio de objetos

Quando não houver guarda volumes no evento.

Art. 26º – Uso do percurso

O atleta que:

- Sair do percurso oficial
- Acessar áreas proibidas
- Criar risco a si ou terceiros

Assume total responsabilidade por seus atos.

Art. 27º – Alterações

A organização poderá alterar o percurso por motivos de:

- Segurança
- Trânsito
- Clima
- Determinação de autoridades

Sem necessidade de aviso prévio.

Art. 28º – Cancelamento

– O evento poderá ser cancelado em caso de:

I – Não atingir número mínimo de inscritos

II – Inviabilidade econômica

Parágrafo único: Nessas situações, a organização poderá remarcar ou definir critérios de reembolso.

CAPÍTULO IX – LGPD E IMAGEM

Art. 29º – Dados

Art. 29º.1 – O participante autoriza o uso de seus dados pessoais para:

- Organização do evento
- Divulgação de resultados
- Comunicação oficial

Podendo haver compartilhamento com parceiros operacionais.

Art. 30º – Imagem

Art. 30º.1 – O participante autoriza o uso de sua imagem em:

- Fotos
- Vídeos
- Redes sociais
- Material promocional

Sem ônus para a organização.

CAPÍTULO X – PENALIDADES

Art. 31º – Será desclassificado o atleta que:

- Fraudar inscrição
- Usar inscrição de terceiros
- Não cumprir o percurso
- Praticar conduta antidesportiva

CAPÍTULO XI – PREMIAÇÃO

Categorias:

- Integrante da Segurança Pública - Masculino - 1º, 2º e 3º Lugar
- Integrante da Segurança Pública - Feminino - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Masculino 14-29 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Masculino 30-49 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Masculino 50+ - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Feminino 14-29 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Feminino 30-49 - 1º, 2º e 3º Lugar
- Público Geral - Feminino 50+ - 1º, 2º e 3º Lugar

1º Lugar: Troféu + R\$600*

2º Lugar: Troféu + R\$300*

3º Lugar: Troféu + R\$200*

*A Organização se reserva no direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do evento.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Reclamações em até 30 minutos
- Segurança com apoio público
- Organização pode alterar regulamento

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º – Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Art. 33º – Foro

Fica eleito o foro de Capanema/PA.

ENTREGA DO KIT - 1ª CORRIDA DO 11ºBPM - SGT WILSON 2026

Os atletas abaixo relacionados declaram ter lido, compreendido e estar de acordo com o Regulamento Oficial do evento:

N. I.	NOME	ASSINATURA
--------------	-------------	-------------------

[illegible]